

DECRETO Nº: 0376 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

**REVOGA DECRETO Nº 118/2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 118, de 13 de abril de 2023, que nomeou Agente de Contratação e Membros de Equipe de Apoio, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 20 de dezembro de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 20 de dezembro de 2024.

Abercílio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete